



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 14 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor
EDMILSON PORFIRIO
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 345.513,90 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de crédito especial, visa readequar o orçamento das ações da SEPLAN para complementar o recurso do PL nº 233/2025, que tem como o objetivo de aprimorar a eficiência e a transparência na gestão dos serviços de saneamento básico, dentro das premissas e diretrizes do programa de transformação digital INOVA TANGARÁ. Para atingir este propósito, torna-se necessária a contratação de um software especializado em gestão administrativa da Autarquia responsável pelos serviços de saneamento básico, com capacidade de integrar-se plenamente ao sistema de gestão e sistema tributário já utilizado pela Prefeitura. Essa integração permitirá a unificação das informações, cruzamento de dados em tempo real e a eliminação de redundâncias, resultando assim em processos administrativos mais ágeis e precisos.

Além disso, o sistema deverá dispor de tecnologia para telemetria, viabilizando o monitoramento remoto e contínuo do consumo, das redes de distribuição e de demais processos operacionais da autarquia. Tal funcionalidade proporcionará maior gestão sobre perdas, falhas e desperdícios, permitindo ações preventivas e corretivas mais rápidas, com impacto positivo tanto na eficiência operacional quanto na sustentabilidade ambiental. Garantindo ainda maior agilidade e transparência no atendimento da população, conferindo-lhes maior autonomia para acompanhamento das solicitações, por se tratar de sistema digital integrado.

A adoção dessa solução tecnológica trará benefícios diretos, como a otimização da gestão administrativa, a melhoria no atendimento da população, a redução de custos operacionais e o fortalecimento da capacidade de planejamento e gestão do SAMAE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Diante da relevância e urgência da medida, faz-se necessário o remanejamento de recursos orçamentários, visando viabilizar a contratação e implementação do referido sistema, garantindo à população um serviço mais moderno, eficiente e transparente, alinhado às melhores práticas de gestão pública e ao uso racional dos recursos hídricos.

Este crédito adicional especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA SIMPLES.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 345.513,90 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTAO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2502	Gestão Adm das Unidades da Secretaria de Planejamento	R\$ 630.307,64

PROGRAMA: 0018 – CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2504	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 1.592.253,00
2507	Gestão de Estudos, Projetos, Obras e Obtenção de Recursos	R\$ 4.236.961,00

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTAO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2502	Gestão Adm das Unidades da Secretaria de Coord e Planejamento	R\$ 597.793,74

PROGRAMA: 0018 – CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2504	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 1.937.766,90
2507	Gestão de Estudos, Projetos, Obras e Obtenção de Recursos	R\$ 3.923.961,00

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **Crédito Especial** no valor de **R\$ 345.513,90** (trezentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e treze reais e noventa centavos), destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO

02.05.02 – DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

04 – ADMINISTRAÇÃO

126 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

0018 – CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL

2504 – GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

3.3.90.00.00.00. 2.501.00000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 345.513,90

Total da suplementação..... R\$ 345.513,90

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias conforme disposto abaixo:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO

02.05.01 – GABINETE DO SECRETARIO

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

2502 – GESTÃO ADMIN DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE COORD E PLANEJAMENTO

3.3.90.00.00.00. 2.501.00000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 32.513,90

Subtotal R\$ 32.513,90

02.05.02 – DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

19 – CIÊNCIA E TECNOLOGIA

572 – DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA

0018 – CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL

2507 – GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS

3.3.90.00.00.00. 2.501.00000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 21.000,00

4.4.90.00.00.00. 2.501.00000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 292.000,00

Subtotal R\$ 313.000,00

Total da Redução..... R\$ 345.513,90

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa readequar o orçamento das ações da SEPLAN para complementar o recurso do PL nº 233/2025, que tem como o objetivo de aprimorar a eficiência e a transparência na gestão dos serviços de saneamento básico, dentro das premissas e diretrizes do programa de transformação digital INOVA TANGARÁ. Para atingir este propósito, torna-se necessária a contratação de um software especializado em gestão administrativa da Autarquia responsável pelos serviços de saneamento básico, com capacidade de integrar-se plenamente ao sistema de gestão e sistema tributário já utilizado pela Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **quatorze** dias do mês de agosto do ano de 2025, **49º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 232/2025, referente à abertura de crédito adicional especial, visa readequar o orçamento das ações da SEPLAN para complementar o recurso do PL nº 233/2025, que tem como o objetivo de aprimorar a eficiência e a transparência na gestão dos serviços de saneamento básico, dentro das premissas e diretrizes do programa de transformação digital INOVA TANGARÁ. Para atingir este propósito, torna-se necessária a contratação de um software especializado em gestão administrativa da Autarquia responsável pelos serviços de saneamento básico, com capacidade de integrar-se plenamente ao sistema de gestão e sistema tributário já utilizado pela Prefeitura, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 14 de agosto de 2025.

ADÃO LEITE FILHO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Inovação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B156-9522-A5CB-A21D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 15/08/2025 15:20:49 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



ADAO LEITE FILHO (CPF 482.XXX.XXX-87) em 15/08/2025 16:09:16 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B156-9522-A5CB-A21D>



Memorando 25.338/2025

De: **Leidy Anne da Silva Pohn** Setor: **SEPLAN - DAA - ADM - Departamento de Apoio Administrativo**

Despacho: **3- 25.338/2025**

Para: **SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão**

Assunto: **Justificativa para Projeto de Lei que remanejam recursos para o TI contratar software para o SAMAE**

Tangará da Serra/MT, 13 de Agosto de 2025

Prezados,

Encaminho Planilhas nº 08 e 09 para projeto de lei que visa a Contratação de um software especializado em gestão tarifária de água (**R\$ 540.664,49**) e ainda, para suplementar Fichas de diárias Civil para atender os servidores da Seplan em viagens Oficial representando o município de Tangará da Serra (**R\$18.513,00**).

Valor Total do Projeto: **R\$ 559.177,49**

—
Leidy Anne da Silva Pohn

Agente Administrativo

Responsável Téc. de Gestão Adm.

Ramal 4866

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Segunda à Sexta de 7:30h às 10:45h e 13:00h às 16:45h • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 14/08/2025 15:14:09 por Fernanda Sobral de Araujo - Adm matr 004575 (matrícula 004575)

1Doc



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº	008/SEPLAN/2025	Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO
DATA:	13/08/25		
Especificação:	() SUPLEMENTAR		(X) ESPECIAL

Justificativa da Suplementação: A Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Inovação, busca aprimorar a eficiência e a transparência na gestão dos serviços de abastecimento de água, com o objetivo de garantir maior qualidade na prestação deste serviço essencial à população.

Para atingir este propósito, torna-se necessária a contratação de um software especializado em gestão tarifária de água, capaz de integrar-se plenamente ao sistema de gestão e tributário já utilizado pela Prefeitura. Essa integração permitirá a unificação das informações, o cruzamento de dados em tempo real e a eliminação de redundâncias, resultando em processos administrativos mais ágeis e precisos.

Além disso, o sistema deverá dispor de tecnologia para telemetria, viabilizando o monitoramento remoto e contínuo do consumo, das redes de distribuição e de demais processos operacionais da autarquia. Tal funcionalidade proporcionará maior controle sobre perdas, falhas e desperdícios, permitindo ações preventivas e corretivas mais rápidas, com impacto positivo tanto na eficiência operacional quanto na sustentabilidade ambiental.

A adoção dessa solução tecnológica trará benefícios diretos, como a otimização da arrecadação, a melhoria no atendimento ao usuário, a redução de custos operacionais e o fortalecimento da capacidade de planejamento e gestão do SAMAE.

Diante da relevância e urgência da medida, faz-se necessário o remanejamento de recursos orçamentários, visando viabilizar a contratação e implementação do referido sistema, garantindo à população um serviço mais moderno, eficiente e transparente, alinhado às melhores práticas de gestão pública e ao uso racional dos recursos hídricos.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2502	GESTÃO ADMIN. DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE COORD. E PLANEJAMENTO	Promover gestão administrativa	uni	8	8	0
2504	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Promove gestão e planejamento de tecnologia e inovação	uni	7	7	0
2507	GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS	Projetos executivos Elaborados	uni	12	12	0

METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2504	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO					
2928	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação – PJ	3.3.90.40.00	1.2.501.000000-000 000	R\$ 25.000,00	R\$ 370.513,90	R\$ 345.513,90

Total da Suplementação

					R\$ 345.513,90	
--	--	--	--	--	----------------	--

METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2502	GESTÃO ADMIN. DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE COORD. E PLANEJAMENTO					
F 2927	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação – PJ	3.3.90.40.00	1.2.501.0000000-000000	R\$ 32.513,90	R\$ 0,00	R\$ 32.513,90
2507	GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS					
F 2935	Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1.2.501.0000000-000000	R\$ 61.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 21.000,00
F2938	Obras E Instalações	4.4.90.51.00	1.2.501.0000000-000000	R\$ 1.357.163,46	R\$ 1.065.163,46	R\$ 292.000,00

Total da Redução

					R\$ 345.513,90	
--	--	--	--	--	----------------	--

Tangará da Serra/MT, 13 de Agosto/2025

Adão Leite Filho
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Inovação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2502	8	8	
2507	12	12	

Tangará da Serra/MT, 14 de agosto de 2025.

Adão Leite Filho
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Inovação



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA
AGOSTO/2025

Orgao : SECR. MUN. DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO

Unidade : DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Funcao : 04 - ADMINISTRAÇÃO

SubFuncao : 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Programa : 0018 - CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL

Acao : 02504 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo Pagar	Valor Reserva	Saldo
2750	3.1.90.11.0 0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11500	00000000000000	0,00	145.148,34	81.718,74	81.718,74	81.718,74	0,00	0,00	63.429,60
2751	3.1.90.13.0 0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	0,00	3.869,28	1.927,71	1.927,71	1.022,14	905,57	0,00	1.941,57
2752	3.1.90.94.0 0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11500	00000000000000	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2753	3.1.91.13.0 0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	0,00	21.000,00	2.084,84	2.084,84	0,00	2.084,84	0,00	18.915,16
2754	3.3.90.14.0 0	DIÁRIAS - CIVIL	11500	00000000000000	0,00	13.000,00	12.625,00	12.625,00	12.625,00	0,00	0,00	375,00
2755	3.3.90.33.0 0	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11500	00000000000000	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2928	3.3.90.40.0 0	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	12501	00000000000000	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
2757	3.3.90.40.0 0	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11501	00000000000000	0,00	71.000,00	45.964,71	0,00	0,00	45.964,71	0,00	25.035,29
2756	3.3.90.40.0 0	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11500	00000000000000	0,00	405.235,38	129.404,97	0,00	0,00	129.404,97	275.830,41	0,00
3090	4.4.90.40.0 0	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	12500	00000000000000	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00
Qtd. 10					0,00	1.592.253,00	273.725,97	98.356,29	95.365,88	178.360,09	1.175.830,41	142.696,62
Qtd. 10					0,00	1.592.253,00	273.725,97	98.356,29	95.365,88	178.360,09	1.175.830,41	142.696,62
Qtd. 10					0,00	1.592.253,00	273.725,97	98.356,29	95.365,88	178.360,09	1.175.830,41	142.696,62
Qtd. 10					0,00	1.592.253,00	273.725,97	98.356,29	95.365,88	178.360,09	1.175.830,41	142.696,62

Funcao : 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SubFuncao : 572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA

Programa : 0018 - CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL

Acao : 02507 - GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo Pagar	Valor Reserva	Saldo
3109	3.1.90.04.0 0	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12501	00000000000000	0,00	41.531,60	10.175,24	10.175,24	10.175,24	0,00	0,00	31.356,36
0737	3.1.90.11.0 0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11500	00000000000000	1.358.030,12	1.358.030,12	730.655,56	730.655,56	730.655,56	0,00	0,00	627.374,56
2932	3.1.90.11.0 0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12501	00000000000000	0,00	146.723,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.723,55
2933	3.1.90.13.0 0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12501	00000000000000	0,00	13.077,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.077,45
0738	3.1.90.13.0 0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	20.800,00	20.800,00	11.387,96	11.387,96	9.806,87	1.581,09	0,00	9.412,14
0739	3.1.90.94.0 0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11500	00000000000000	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA
AGOSTO/2025

Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo Pagar	Valor Reserva	Saldo
0740	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	0000000000000	158.792,72	158.792,72	76.521,81	76.521,81	64.731,04	11.790,77	0,00	82.270,91
2934	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12501	0000000000000	0,00	12.842,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.842,10
0741	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	11500	0000000000000	15.000,00	20.763,37	18.350,00	18.350,00	17.300,00	1.050,00	1.050,00	1.363,37
0742	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	0000000000000	25.000,00	16.346,39	16.346,39	5.854,99	5.854,99	10.491,40	0,00	0,00
0743	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11500	0000000000000	10.000,00	12.890,24	12.890,24	10.676,55	10.676,55	2.213,69	0,00	0,00
2159	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11501	0000000000000	133.000,00	30.858,54	16.657,26	16.657,26	16.657,26	0,00	0,00	14.201,28
2937	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12501	0000000000000	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
0744	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	0000000000000	215.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3110	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11501	0000000000000	0,00	47.484,86	35.682,48	0,00	0,00	35.682,48	0,00	11.802,38
2935	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12501	0000000000000	0,00	61.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	21.000,00
2936	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	12501	0000000000000	0,00	112.253,00	110.225,52	104.510,00	104.510,00	5.715,52	0,00	2.027,48
1815	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11500	0000000000000	400.000,00	287.747,00	287.746,73	83.501,35	71.160,28	216.586,45	0,00	0,27
0745	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11500	0000000000000	15.000,00	15.000,00	9.183,63	6.738,01	6.428,92	2.754,71	3.853,03	1.963,34
2441	3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	11501	0000000000000	30.000,00	13.656,60	6.911,68	6.911,68	6.911,68	0,00	0,00	6.744,92
2938	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	12501	0000000000000	0,00	1.357.163,46	626.997,96	40.000,00	40.000,00	586.997,96	0,00	730.165,50
2442	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11500	0000000000000	500.000,00	395.000,00	170.335,34	46.016,67	46.016,67	124.318,67	0,00	224.664,66
1979	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11500	0000000000000	10.000,00	10.000,00	9.417,00	6.168,00	6.168,00	3.249,00	0,00	583,00
Qtd. 23					2.920.622,84	4.236.961,00	2.189.484,80	1.174.125,08	1.147.053,06	1.042.431,74	4.903,03	2.042.573,17
Qtd. 23					2.920.622,84	4.236.961,00	2.189.484,80	1.174.125,08	1.147.053,06	1.042.431,74	4.903,03	2.042.573,17
Qtd. 23					2.920.622,84	4.236.961,00	2.189.484,80	1.174.125,08	1.147.053,06	1.042.431,74	4.903,03	2.042.573,17
Qtd. 23					2.920.622,84	4.236.961,00	2.189.484,80	1.174.125,08	1.147.053,06	1.042.431,74	4.903,03	2.042.573,17
Qtd. 33					2.920.622,84	5.829.214,00	2.463.210,77	1.272.481,37	1.242.418,94	1.220.791,83	1.180.733,44	2.185.269,69

Unidade : GABINETE DO SECRETÁRIO

Funcao : 04 - ADMINISTRAÇÃO

SubFuncao : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Acao : 02502 - GESTÃO ADMIN. DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE COORD. E PLANEJAMENTO

Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo Pagar	Valor Reserva	Saldo
2483	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11500	0000000000000	261.058,00	261.058,00	193.327,86	193.327,86	193.327,86	0,00	0,00	67.730,14
2484	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	0000000000000	27.138,75	27.138,75	13.667,62	13.667,62	11.577,60	2.090,02	0,00	13.471,13



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA
AGOSTO/2025

Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo Pagar	Valor Reserva	Saldo
2485	3.1.90.94.0 0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11500	00000000000000	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2486	3.1.91.13.0 0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	11.796,99	11.796,99	6.680,60	6.680,60	5.627,71	1.052,89	0,00	5.116,39
2487	3.3.90.14.0 0	DIÁRIAS - CIVIL	11500	00000000000000	10.000,00	10.000,00	4.625,00	4.625,00	4.625,00	0,00	2.800,00	2.575,00
2488	3.3.90.30.0 0	MATERIAL DE CONSUMO	11500	00000000000000	42.000,00	43.418,48	33.126,64	9.250,89	9.250,89	23.875,75	600,00	9.691,84
2489	3.3.90.33.0 0	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11500	00000000000000	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
2439	3.3.90.36.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11500	00000000000000	52.000,00	30.487,12	16.247,27	16.247,27	16.247,27	0,00	0,00	14.239,85
2490	3.3.90.39.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	53.000,00	88.232,63	24.305,06	0,00	0,00	24.305,06	33.047,04	30.880,53
2926	3.3.90.39.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12501	00000000000000	0,00	55.000,00	55.000,00	7.000,00	7.000,00	48.000,00	0,00	0,00
2927	3.3.90.40.0 0	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	12501	00000000000000	0,00	32.513,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.513,90
2344	3.3.90.40.0 0	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11500	00000000000000	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00	11.250,00
2440	3.3.90.49.0 0	AUXÍLIO-TRANSPORTE	11500	00000000000000	20.800,00	14.080,25	7.387,21	7.387,21	7.387,21	0,00	0,00	6.693,04
2759	3.3.90.93.0 0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11500	00000000000000	0,00	1.581,52	1.581,52	1.581,52	1.581,52	0,00	0,00	0,00
2491	4.4.90.52.0 0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11500	00000000000000	15.000,00	15.000,00	12.584,00	12.584,00	12.584,00	0,00	0,00	2.416,00
Qtd. 15					542.793,74	630.307,64	368.532,78	272.351,97	269.209,06	99.323,72	45.197,04	216.577,82
Qtd. 15					542.793,74	630.307,64	368.532,78	272.351,97	269.209,06	99.323,72	45.197,04	216.577,82
Qtd. 15					542.793,74	630.307,64	368.532,78	272.351,97	269.209,06	99.323,72	45.197,04	216.577,82
Qtd. 15					542.793,74	630.307,64	368.532,78	272.351,97	269.209,06	99.323,72	45.197,04	216.577,82
Qtd. 15					542.793,74	630.307,64	368.532,78	272.351,97	269.209,06	99.323,72	45.197,04	216.577,82
Qtd. 48					3.463.416,58	6.459.521,64	2.831.743,55	1.544.833,34	1.511.628,00	1.320.115,55	1.225.930,48	2.401.847,61
Qtd. total 48					3.463.416,58	6.459.521,64	2.831.743,55	1.544.833,34	1.511.628,00	1.320.115,55	1.225.930,48	2.401.847,61



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RESERVA DE DOTAÇÃO
AGOSTO DE 2025

Certificamos

Ano: 2025 Alteração de Saldo: 104538/2025 Ficha: 2927 Número: 104538 Protocolo:

Que o Saldo de Crédito

Código: 04.122.0002.2.502 Fonte de Recurso: 1.2.501.0000.000.000.000 - Sem código de acompanhamento

Aberto Pelo Orçamento de 2025

Órgão: SECR. MUN. DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO

Unidade Orçamentária: GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto/Atividade: GESTÃO ADMIN. DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE COORD. E PLANEJAMENTO - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

Elemento da Despesa: 3.3.90.40.00

Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias

Histórico	Importância
SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO	32.513,90
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	32.513,90
SALDO APÓS A ALTERAÇÃO	0,00

Saldo da Reserva de Dotação

Histórico	Importância
VALOR EXECUTADO	0,00
SALDO	32513,90

Motivos Determinantes da Alteração

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Justificativa

RESERVA PARA PROJETO DE LEI N 232/2025 SEPLAN

TANGARÁ DA SERRA, 14 de Agosto de 2025

Visto: _____

Confere: _____

Assinado por 1 pessoa: ADAO LEITE FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7A81-4455-795E-7313> e informe o código 7A81-4455-795E-7313



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RESERVA DE DOTAÇÃO
AGOSTO DE 2025

Certificamos

Ano: 2025 Alteração de Saldo: 104540/2025 Ficha: 2938 Número: 104540 Protocolo:

Que o Saldo de Crédito

Código: 19.572.0018.2.507 Fonte de Recurso: 1.2.501.0000.000.000.000 - Sem código de acompanhamento

Aberto Pelo Orçamento de 2025

Órgão: SECR. MUN. DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO

Unidade Orçamentária: DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Projeto/Atividade: GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS - OBRAS E INSTALAÇÕES

Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00

Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias

Histórico	Importância
SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO	730.165,50
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	292.000,00
SALDO APÓS A ALTERAÇÃO	438.165,50

Saldo da Reserva de Dotação

Histórico	Importância
VALOR EXECUTADO	0,00
SALDO	292000,00

Motivos Determinantes da Alteração

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Justificativa

RESERVA PARA PROJETO DE LEI N 232/2025 SEPLAN

TANGARÁ DA SERRA, 14 de Agosto de 2025

Visto: _____

Confere: _____

Assinado por 1 pessoa: ADAO LEITE FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7A81-4455-795E-7313> e informe o código 7A81-4455-795E-7313



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RESERVA DE DOTAÇÃO
AGOSTO DE 2025

Certificamos

Ano: 2025 Alteração de Saldo: 104539/2025 Ficha: 2935 Número: 104539 Protocolo:

Que o Saldo de Crédito

Código: 19.572.0018.2.507 Fonte de Recurso: 1.2.501.0000.000.000.000 - Sem código de acompanhamento

Aberto Pelo Orçamento de 2025

Órgão: SECR. MUN. DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO

Unidade Orçamentária: DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Projeto/Atividade: GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias

Histórico	Importância
SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO	21.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	21.000,00
SALDO APÓS A ALTERAÇÃO	0,00

Saldo da Reserva de Dotação

Histórico	Importância
VALOR EXECUTADO	0,00
SALDO	21000,00

Motivos Determinantes da Alteração

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Justificativa

RESERVA PARA PROJETO DE LEI N 232/2025 SEPLAN

TANGARÁ DA SERRA, 14 de Agosto de 2025

Visto: _____

Confere: _____

Assinado por 1 pessoa: ADAO LEITE FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7A81-4455-795E-7313> e informe o código 7A81-4455-795E-7313



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7A81-4455-795E-7313

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADAO LEITE FILHO (CPF 482.XXX.XXX-87) em 15/08/2025 16:29:05 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7A81-4455-795E-7313>